



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO: 262/2022
ASSUNTO: Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.
Referência: Requerimento nº. 81/2022
Informação: Presta
DATA: 20 de Setembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

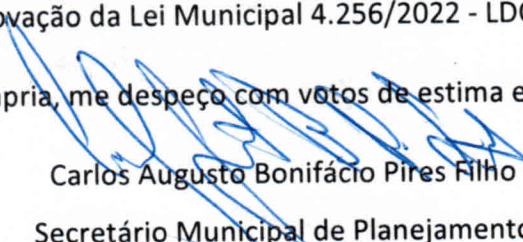
Rodrigo Júlio dos Santos,

Inicialmente, cumprimentando V.Exa. pelo profícuo trabalho realizado nessa Instituição, vimos a vossa presença, prestar esclarecimento no que se refere aos pedidos por esta casa de:

“Encaminhamento de mídia e impresso, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária PLDO de forma mais específica por esta secretaria, com o detalhamento de metas e prioridades da administração para cada setor de atuação no município”

Informamos que o documento solicitado foi apresentado a esta casa legislativa, tendo como resultado a aprovação da Lei Municipal 4.256/2022 - LDO/2022.

Sendo o que nos cumpria, me despeço com votos de estima e consideração.


Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 395/2022
Data: 27/09/2022 - Horário: 13:18
Administrativo


28/09/2022